

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO 22/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, em sua 288ª Reunião, iniciada em 10/12/99 e concluída em 17/12/1999, de acordo com suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar – por desmembramento da Faculdade de Ciências da Saúde – a criação da Faculdade de Medicina, sem departamentos.

Parágrafo único. Tendo os Departamentos da Faculdade de Ciências da Saúde exercido a opção pela Faculdade de Medicina, os servidores docentes e técnico-administrativos neles lotados passarão a integrar a Faculdade de Medicina.

Artigo 2º Fixar prazo até 30 de junho de 2000 para que a Faculdade de Medicina apresente ao Conselho Universitário o seu projeto pedagógico e acadêmico.

Artigo 3º Aprovar a constituição de uma Comissão, composta por um membro do Conselho Universitário, pelos Diretores das Faculdades de Ciências da Saúde e de Medicina e por um representante de cada uma dessas Faculdades, para mediar os entendimentos sobre as pendências geradas pela separação das referidas Faculdades, no que tange a pessoal, espaço físico, equipamentos e demais questões pertinentes.

Brasília, de dezembro de 1999.

Lauro Morhy  
Reitor